



PORTARIA N° 66, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder ao Senhor João Marcos Araújo da Silva, Coordenador do Cadastro Único/Bolsa Família, 02(duas) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 28 a 29 de Maio para participar da Capacitação Operação SIBEC em Natal /RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

